



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2017
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO
TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E
A EMPRESA ASSOSEG SEGURANÇA E MEDICINA
DOTRABALHO LTDA – ME, CNPJ DE Nº 03.534.735/0001-93.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 015/2017, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços em medicina do trabalho para emissão de Atestados de Saúde Ocupacional, realização de exames periódicos e laudos, além de elaboração e implantação de Programas de Controle Médico aos funcionários do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, visando atender as necessidades deste Regional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **25 de julho de 2018 e finalizando em 31 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor pactuado não sofreu reajuste, mantendo-se o valor inicial do contrato de **R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE CUSTEIO

Os encargos decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante na conta de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.14 – Serviços de Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 30 de julho de 2018.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR
Presidente do CRO-PE

IVANISE MARIA DA SILVA
Representante legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____